

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 213, DE 4 DE AGOSTO DE 2013.

Credencia o curso de FORMAÇÃO CONTINUADA denominado “**Filosofia do Direito**”, ministrado pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de FORMAÇÃO CONTINUADA denominado “**Filosofia do Direito**”, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, ministrado pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), nos termos do Processo nº 2013253 - Credenciamento.



Ministra Eliana Calmon
Diretora-Geral

Enfam

Portaria de credenciamento nº 213 de 04/08/2013

Publicada no DJ de 08/08/2013

Conferido por fee